



**Prefeitura Municipal de Muliterno-RS**

Fones: (54) 3386.1771 / 3386.1113

Rua 20 de Março, 156 - CEP 99990-000

E-mail: adminstracao@muliterno-rs.com.br

**PORTARIA Nº 91/2025**

**NOMEIA SERVIDOR.**

CLEUCIR VIDY, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomear o servidor **IVO OSSANI** para desempenhar função de MOTORISTA, P06, 44 HORAS SEMANAIS conforme Lei Municipal nº 1.593/2025, de 16 de junho de 2025, conforme processo seletivo 01/2025, da Prefeitura Municipal de Muliterno – RS.

**ART. 2º.** – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 01 DE JULHO DE 2025.

  
**CLEUCIR VIDY**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
VAGNER DAMINI  
CHEFE DE GABINETE

Publicado no mural da  
Prefeitura de:

03/07/25a 11



**Prefeitura Municipal de Muliterno-RS**

Fones: (54) 3386.1771 / 3386.1113

Rua 20 de Março, 156 - CEP 99990-000

E-mail: adminstracao@muliterno-rs.com.br

## DECLARAÇÃO

Eu, **IVO OSSANI**, brasileiro, nomeado para assumir o cargo, de MOTORISTA, 44 horas semanais, da Prefeitura Municipal de Muliterno, pela Portaria de Nomeação Nº 091/2025, de 01 de Julho de 2025, declaro para os devidos fins e quem possa interessar que não tenho condições de assumir o devido cargo, conforme atestado medico em anexo

Era o que tinha a declarar.

Muliterno, 04 de Julho de 2025.

**IVO OSSANI**